

fêmea de *Sporophila angolensis*, 04 machos de *Embernagra platensis* no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 18834/2014 protocolado nesta SEMAS em 27/06/2014 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 234656

Notif cação Nº.: 103855/CONJUR/2017

Á

PORTAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

End: AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 3588, BAIRRO CONDOR

CEP: 66.065-120 Belém - PA

Pelo presente instrumento fica, **PORTAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 07.358.768/0001-80**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 16792/2012**, no qual foi lavrado o **Auto de Infração Nº 2310/2012/GEFLOR**, em face de comercializar 398m³ de madeira serrada (decking) sem a autorização do órgão Ambiental competente ou em desacordo com o obtido em consonância com o **Parecer Jurídico nº 12347/CONJUR/SECAD/2015**, nos termos que dispõe aos **art. 47,§ 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70, da Lei Estadual nº 9.605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts.115; 119, II; 120, I; 122, I e todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subseqüentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 234580

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições por quilo, tipo "self-service", e lanches aos servidores, terceirizados e estagiários através de concessão de espaço na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, informa que foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 o Pregão Eletrônico em apígrafe, com justificativa fundamentada no processo.

Belém, 05 de outubro de 2017

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia SEMAS/PA

Protocolo: 234970

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2017**, realizada no dia 05.10.2017, DOE nº 33473, protocolo nº 234173, houve incorreção no valor aditado. **ONDE SE LÊ:** 54.083,15 (cinquenta e quatro mil oitenta e três reais e quinze centavos).

LEIA-SE: R\$ 52.933,20 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

TIAGO VALENTE NOVAES

PRÉSIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 234862

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 960 de 05 de outubro 2017

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Jefferson Moreira do Espírito Santo – 57233266 – Secretário de Gabinete.

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Ação: 225783

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 234960

DIÁRIA

Portaria nº. 963 de 05 de outubro de 2017

Objetivo: Força Tarefa estadual para regularização ambiental e fundiária na APA Triunfo do Xingu

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/430727 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Félix do Xingu - Pa

Período: 08 a 30/10/2017 – 22,5 (vinte e duas e meia) diárias

Servidor:

57233266 - Jefferson Moreira do Espirito Santo – Secretário de Gabinete

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 234989

Portaria nº. 962 de 05 de outubro de 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/430715 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: São Félix do Xingu – Pa

Período: 08 a 30/10/2017 22,5 (vinte e dois e meia) diárias

Servidor:

97571314 - Alexsandro Barros Costa – Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 234982

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 948 de 29 de setembro de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016,

publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. CONSIDERANDO o processo nº.2017/376497

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor Mauro da Costa Ferreira, matrícula nº.57196798, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 13/10/2017 a 11/11/2017, referente ao triênio 2012/2014, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 234991

Portaria nº. 958 de 04 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores José Carlos Damasceno, matrícula nº5924480, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00625637276, categoria B, e Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Assessora, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04505268572 a dirigir o veículo Fiat Toro – placa POT 4200, deste Instituto, pelo período de 1 mês, a contar do dia de sua publicação, com a finalidade de dar apoio às atividades de gestão de monitoramento das concessões florestais e demais atividades que serão realizadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 234972

SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1358/2017-SAGA

Belém, 03 de outubro de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 91 da Lei nº 5.810/94

CONSIDERANDO: Processo nº 2017/425580, memo. nº 320/2017 SIAC-SSP-PA, Certidão de Nascimento Matrícula de nº 065656 01 55 2017 1 01471 107 0693156 18.

RESOLVE: Conceder ao servidor **VICTOR LOBATO BINO**, Gerente MF nº 54197174/3, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26/09/2017 a 05/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 234578

PORTARIA Nº 1360/2017-SAGA

Belém, 04 de outubro de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Memorando nº 86/2017 – NPC/SEGUP de 02 de outubro de 2017,e Plano de Férias 2017 do NPC/SEGUP.

RESOLVE: Conceder 30 (Trinta) dias de férias a servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, MAT: nº 5891705/3, COORDENADOR, referente ao exercício 2016/2017, período de 01/11/2017 a 30/11/2017:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 234723

PORTARIA Nº 1259/2017-SAGA

Belém, 03 de outubro de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

NSIDERANDO: O Memorando nº 057/2017-OUIDORIA.